



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 186/2017

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.668/17
Em 21 de Agosto de 2017
Jandrey
PROTOCOLISTA

Os Vereadores **MESSIAS ALVES COELHO** e **JOSÉ ERIVALDO TAVARES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Governo e Secretaria de Transportes, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envie esforços necessários na disponibilização de uma van, para realizar o transporte de pacientes do Distrito de Taquaras para fazer exames/consultas em outras cidades.***

JUSTIFICATIVA

O transporte para a comunidade é de extrema necessidade pois existem pessoas no Distrito de Taquaras que não tem condições financeiras de custear esse deslocamento, e muitas das vezes perdem as consultas/exames por falta desse transporte. Sendo assim, isso estaria colaborando com o bem-estar das pessoas que dependem da rede pública para cuidar da saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de Agosto de 2017.

MESSIAS ALVES COELHO
VEREADOR

JOSÉ ERIVALDO TAVARES
VEREADOR